



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

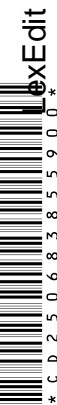
Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Rubens Oliveira Costa, Empresário e Consultor, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Rubens Oliveira Costa, empresário e consultor, é apontado pela Polícia Federal como o “homem da mala” de Antonio Carlos Camilo Antunes, o Careca do INSS, operador central do esquema de fraudes em descontos indevidos nos benefícios previdenciários.

Reportagem do portal Metrôpoles revelou que Rubens recebeu procuração de Gustavo Marques Gaspar — ex-assessor do senador Weverton Rocha e considerado seu braço direito — para movimentar recursos da empresa GM Gestão Ltda. Esse instrumento lhe conferia poderes amplos para sacar dinheiro em espécie e realizar operações financeiras ligadas à estrutura usada no esquema criminoso.

A atuação de Rubens, segundo as investigações, consistia em transportar valores ilícitos, operacionalizar propinas e fazer a ponte entre empresários, lobistas e agentes políticos. Tal posição estratégica o coloca como elo



* C D 2 5 0 6 8 3 8 5 5 9 0 0 *

direto entre o núcleo financeiro e o núcleo político da fraude, sendo imprescindível que explique:

1. Origem e destino dos valores movimentados sob sua responsabilidade;
2. Sua relação com Antonio Carlos Camilo Antunes (Careca do INSS) e com Gustavo Marques Gaspar;
3. Quais autoridades, servidores ou parlamentares foram beneficiários de recursos entregues ou movimentados por ele;
4. A extensão de seu papel no abastecimento do esquema de corrupção e desvio contra aposentados e pensionistas do INSS;
5. Quais empresas, contratos ou associações foram utilizadas como fachada para dar aparência de legalidade às operações.

Sua convocação é indispensável para que a CPMI possa compreender a logística financeira da fraude, identificar os beneficiários políticos e empresariais, e aprofundar a responsabilização dos envolvidos, especialmente no elo que une operadores privados e eventuais agentes públicos.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2025.

Deputado Kim Kataguiri
(UNIÃO - SP)

